

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 231/2019¹

1. Síntese da Matéria:

O PLP 231/2019 almeja autorizar o Banco Central do Brasil a estabelecer regras de recolhimento compulsório sobre recursos das instituições do Sistema Financeiro Nacional, vinculadas à abertura de linha de crédito para refinanciamento de dívidas para pessoas físicas.

2. Análise:

O PLP 231/2019 apresenta dispositivos de caráter meramente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

O PLP 231/2019 não tem implicação orçamentária e financeira.

4. Resumo:

O PLP 231/2019 não representa impacto sobre as receitas e/ou despesas públicas.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Antonio Carlos Costa d'Ávila Carvalho Junior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2081157>